



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI nº 42/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Maicon Rodrigo Goiembiesqui através do Projeto de Lei nº 42/2024, declarar Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Município de Caçapava a Festa de Corpus Cristhi.

A ilma. Procuradora desta Casa de Leis emitiu parecer pela legalidade do presente Projeto, inclusive anexando conteúdo que comprovam que tal evento de fato pertence a cultura caçapavense.

Enquanto Relatora desta Comissão, sou do parecer que a presente propositura siga para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.

Portanto, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

